

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 159 DE 26 DE JUNHO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação da solicitação do Município de Apiacás, no valor R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), destinados ao custeio de serviços da Atenção Primária à Saúde e serviços da Atenção Especializada à Saúde, conforme Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços público de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

IV- O Processo SES-PRO-2025/47308 de 19 de junho de 2025, onde a Prefeitura Municipal de Apiacás - Trata-se da aprovação da Solicitação Nº 000304.2309195/2025 para obtenção de recurso financeiro previsto na Portaria GM/MS nº 6916 de 6 de maio de 2025 para Incremento de Custeio de Serviços da Atenção Primária a Saúde e Serviços da Atenção Especializada à Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a solicitação do Município de Apiacás, no valor R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), destinados ao custeio de serviços da Atenção Primária à Saúde e serviços da Atenção Especializada à Saúde, conforme portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 26 de junho de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO:17482445153
Assinado de forma digital por
GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2025.06.27 16:38:26 -04'00'
5153

**Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT**


**Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT**